



CÂMARA MUNICIPAL DE **GUAÇUÍ**

Processo: 46/2025 - PLL 5/2025

Fase Atual: Para Promulgação

Ação Realizada: Promulgação Efetuada

Próxima Fase: Para Publicação da Promulgação

De: Presidência

Para: Secretaria

Promulgo a Lei Municipal nº 4.583/2025 e encaminho a Secretaria para após publicação, que seja comunicado ao Executivo a referida promulgação.

Guaçuí-ES, 25 de junho de 2025.

Mateus Costa Barbosa.
Chefe de Gabinete do Presidente

Tramitado por, Mateus Costa Barbosa.

